



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

PORTARIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 005, DE 9 DE MAIO DE 2012.

“Autoriza o funcionamento de escola de educação infantil que especifica e dá outras providências.”

Claudete Alves Pereira, Secretária de Educação do Município de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 5º, da Lei nº 5.189, de 03 de junho de 2011;

Considerando, ainda, o que consta do Processo Administrativo PMA nº 29.907/2012,

R E S O L V E:

I- Autorizar o funcionamento da escola de educação infantil denominada FUNDAÇÃO LETICIA DUARTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.767.944/0001-27, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 240, Bairro Centro, nesta cidade, para atendimento da modalidade Educação Infantil, bem como, aprovar seu Projeto Político Pedagógico.

II- Determinar aos responsáveis pelo estabelecimento a obrigatoriedade de apresentar à Secretaria de Educação do Município, anualmente, o Projeto Político Pedagógico, na forma da legislação vigente, aplicável à rede de ensino particular.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 9 de maio de 2012.



Claudete Alves Pereira
Secretária Municipal de Educação

Publicada na mesma data na
Secretaria de Administração.



Claudemir Ap. Marques Francisco
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Publicação Oficial
Jornal "Todo Dia"
Edição de 15/05/2012, pág. 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

PORTARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 005, DE 9 DE MAIO DE 2012

Autoriza o funcionamento de escola de educação infantil que especifica e dá outras providências.

Claudete Alves Pereira, Secretária de Educação do Município de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 5.189 de 03 de junho de 2011;

Considerando, ainda, o que consta do Processo Administrativo PMA nº 29.907/2012;

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento da escola de educação infantil denominada **FUNDAÇÃO LETICIA DUARTE**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.787.944/0001-27, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 240, Bairro Centro, nesta cidade, para atendimento da modalidade Educação Infantil, bem como aprovar seu Projeto Político Pedagógico;

II - Determinar aos responsáveis pelo estabelecimento a obrigatoriedade de apresentar à Secretaria de Educação do Município, anualmente, o Projeto Político Pedagógico, na forma da legislação vigente, aplicável à rede de ensino particular;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 9 de maio de 2012.

Claudete Alves Pereira
Secretária Municipal de Educação

Publicada na mesma data na
Secretaria de Administração

Claudemir Ap. Marques Francisco
Secretário Municipal de Administração